



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Requerimento Nº 56/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Srs. Vereadores.

Requero a mesa, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Barros Munhoz D.D Deputado Estadual para intermediar junto ao Governo do Estado através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento a possibilidade de liberar um Kit da patrulha agrícola composto de máquinas e equipamentos para o município de Pedra Bela.

Justificativa: Esse pedido se faz importante, considerando a necessidade de estimular e levar tecnologias modernas de produção com o intuito de fomentar a boa agricultura e contribuir para toda a cadeia do agronegócio.

Localizado na região de Campinas possui 6.078 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2017), sendo prevalente os habitantes de zona rural; possui baixo IDH-M, estando inserido no grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social, ou seja, é considerado como de baixo nível de riqueza;

O objetivo da implantação da Patrulha agrícola é incentivar e fomentar a agricultura no sistema de economia familiar, aumentando a produtividade, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes;

Requeiro à Mesa da Câmara,

Certos da atenção de Vossa Excelência, e na certeza de um possível atendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 10 de setembro de 2019.

Maria Jerusa Ferreira
Vereadora